



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
FÁTIMA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 17º, do Regimento da Assembleia de Freguesia e do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 75/2013, convoca-se a Assembleia de Freguesia de Fátima para reunir, em sessão ordinária, na **Sede da Junta**, no próximo dia **24 de junho, (sexta-feira) pelas 21.00 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Período de antes da ordem do dia:

- 1º Apreciação e votação da ata da sessão anterior;
- 2º Leitura resumida do expediente;
- 3º Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, bem como da situação financeira e patrimonial da Freguesia;
- 4º Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais;

Período da ordem do dia:

- 5º Apreciação e votação da alteração do acordo das Transferências de competências dos municípios para os órgãos das freguesias de acordo com o n.º 2 do Art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril;
- 6º Autorização para a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – “Caminhos Vicinais e Recurso Humano”, ao abrigo da alínea j) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 7º Apreciação e votação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022;
- 8º Período destinado à intervenção do público.

Fátima, 18 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia



José Manuel Dias Poças das Neves